

32 – QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2015

Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do Detran/MG;
Resolve:

Art. 1º Designar para as funções administrativas dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Conductor do Detran/MG, na Capital, o servidor Sergio de Jesus Nascimento, MASP. 348.542-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andrea Vacchiano

Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 798, de 20 de julho de 2015

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia civil da Cidade de Capelinha/MG, contida no ofício nº. 315/GAB/2ºDRPC de 01.07.2015.

Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Presidente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Conductor do DETRAN/MG, na cidade de Capelinha/MG o Bel. Rômulo Quintino da Silva, MASP 349.314-5.

Art. 2º. Designar para a função de Presidente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Conductor do DETRAN/MG, na cidade de Capelinha/MG o Bel. Thiago Rocha Ferreira, MASP 1.188.751-0.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26.06.2015.

Andrea Vacchiano

Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 799, de 20 de julho de 2015

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Divinópolis/MG, contida no ofício nº. 425/7ºDEPPC/GAB de 29.06.2015.

Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Conductor do DETRAN/MG, na cidade de Divinópolis/MG, o servidor Sebastião Rocha Filho, MASP 347.531-6.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29.06.2015.

Andrea Vacchiano

Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 800, de 20 de julho de 2015

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia civil da Cidade de Governador Valadares/MG, contida no ofício nº. 293/GAB/8ºDEPPC de 29.06.2015.

Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Presidente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Conductor do DETRAN/MG, na cidade de Governador Valadares/MG o Bel. Ailton Aparecido de Lacerda, MASP 340.424-1.

Art. 2º. Designar para a função de Presidente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Conductor do DETRAN/MG, na cidade de Governador Valadares/MG o Bel. Rômulo Quintino da Silva, MASP 349.314-5.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29.06.2015.

Andrea Vacchiano

Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 801, de 20 de julho de 2015

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia civil da Cidade de Manhuaçu/MG, contida no ofício nº. 873/6ºDRPC de 24.06.2015.

Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Presidente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Conductor do DETRAN/MG, na cidade de Manhuaçu/MG, o Bel. Wellington Moreira de Oliveira, MASP 294.769-5.

Art. 2º. Designar para a função de Presidente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Conductor do DETRAN/MG, na cidade de Manhuaçu/MG, o Bel. Fabio de Souza Henrique, MASP 344.116-9.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26.06.2015.

Andrea Vacchiano

Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 806 de 20 de julho de 2015.

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997, da Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Lei 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais,

Resolve:

Art.1º. Na esfera de atuação do Serviço de Controle do Conductor – SCC, designar os servidores abaixo para comporem a 4ª Comissão Julgadora de Processos Administrativos de Belo Horizonte e sua Região Metropolitana, BH4, procedendo a instauração e instrução de processos por pontuação (PAP) e por infrações (PAI):

Presidente: Sílvio Piragibe Portugal Tambasco, MASP. 340.943-0;
Membro PAI: Shirley Míquel de Souza, MASP. 343.917-1;
Membro PAP: Maria Liliانا do Rosário Dutra, MASP. 341.718-5;
Secretário PAI: Cristiane Pereira da Silva , MASP. 1.356.583-3;
Secretário PAP: Kathleen Cristina de Souza, MASP 1.353.479-7.

Art.2º. Os Membros e Secretários funcionarão nas ausências ou impedimentos dos seus respectivos pares na esfera de atuação de toda a comissão.

ART.3º. Revogam-se todas as portarias anteriores referentes à 4ª Comissão Julgadora ou outra denominação dada à mesma por legislação anterior.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andrea Vacchiano

Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 807, de 20 de julho de 2015.

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997, da Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Lei 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerias,

Resolve:

Art.1º. Na esfera de atuação do Serviço de Controle do Conductor – SCC, designar os servidores abaixo para comporem a 3ª Comissão Julgadora de Processos Administrativos de Belo Horizonte e sua Região Metropolitana, BH3, procedendo a instauração e instrução de processos por pontuação (PAP) por infrações (PAI):

Presidente: Silvana Costa Nunes, MASP. 343.914-8;
Membro PAI: Giovanni Gomes Castella, MASP. 1.256.295-5;
Membro PAP: Sílvia Valadares Avelar Brito, MASP. 667.701-7;
Secretário PAI: Reginaldo Fraga Vasconcelos, MASP. 1.355.099-1;
Secretário PAP: Pequíria Ramires Silvério de Souza, MASP 1.353.467-2.

Art.2º. Os Membros e Secretários funcionarão nas ausências ou impedimentos dos seus respectivos pares na esfera de atuação de toda a comissão.

ART.3º. Revogam-se todas as portarias anteriores referentes à 3ª Comissão Julgadora ou outra denominação dada à mesma por legislação anterior.

Andrea Vacchiano

Diretora do DETRAN/MG

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andrea Vacchiano

Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 808, de 20 de julho de 2015.

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997, da Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Lei 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais,

Resolve:

Art.1º. Na esfera de atuação do Serviço de Controle do Conductor – SCC, designar os servidores abaixo para comporem a 2ª Comissão Julgadora de Processos Administrativos de Belo Horizonte e sua Região Metropolitana – BH2, procedendo à instauração e instrução de processos por pontuação (PAP) e por infração (PAI):

Presidente: Daniela da Silva Luzia, MASP. 1.352.159-6;
Membro PAI: Eduardo Xavier Alvernez, MASP. 1.174.372-1;
Membro PAP: Fernanda Carolina Alves Costa, MASP. 1.256.111-4;
Secretário PAI: Eduardo de Souza Buzeli, MASP. 1.352.762-7;
Secretário PAP: Eliza Maria da Silva, MASP. 1.353.252-8.

Art.2º. Os Membros e Secretários funcionarão nas ausências ou impedimentos dos seus respectivos pares na esfera de atuação de toda a comissão.

Art.3º. Revogam-se todas as portarias anteriores referentes à 2ª Comissão Julgadora ou outra denominação dada à mesma por legislação anterior.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andrea Vacchiano

Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 809, de 20 de julho de 2015.

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997, da Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Lei 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais,

Resolve:

Art.1º. Na esfera de atuação do Serviço de Controle do Conductor – SCC, designar os servidores abaixo para comporem a 1ª Comissão Julgadora de Processos Administrativos de Belo Horizonte e sua Região Metropolitana – BH1, procedendo a instauração e instrução de processos por pontuação (PAP) e por infrações (PAI):

Presidente: Euclízia Poliana de Souza Maciel, MASP. 1.356.195-6;
Membro PAI: Daniel Guimarães Rocha, MASP. 1.188.269-3;
Membro PAP: Hugo e Silva, MASP. 1.145.115-0;
Secretário PAI: Maria de Lourdes Pires Figueiredo, MASP 1.356.038-8;

Secretário PAP: Adailton Lopes de Oliveira, MASP. 293.466-9.

Art.2º. Os Membros e Secretários funcionarão nas ausências ou impedimentos dos seus respectivos pares na esfera de atuação de toda a comissão.

Art.3º. Revogam-se todas as portarias anteriores referentes à 1ª Comissão Julgadora ou outra denominação dada à mesma por legislação anterior.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andrea Vacchiano

Diretora do DETRAN/MG

Portaria nº 01, de 2 de julho de 2015

O Bel. Ricardo Augusto Peixoto Costa, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 1ª DRPC/10ºDPC, com sede na cidade de Patos de Minas, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc...

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97) e no artigo 1º da Portaria 2.242/2009, do Chefe do Detran/MG, datada de 04/06/2009;

Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Patos de Minas/Mg para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Flavio Henrique da Costa Luciano, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP. 1.145.142-4. Secretário: Thyara Gomes Fernandes, Técnico Assistente de Polícia, MASP. 1.352.162-0; Membro: Elio Cesar Simão, cargo Escrivão de Polícia, MASP. 274.892-9.

Art. 2º A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Augusto Peixoto Costa

Delegado Regional de Polícia Civil – MASP. 294.964-2

Autoridade Polícial

Portaria 003/15, DE 21 DE Julho DE 2015

O Bel. Marcos Cardoso Atalla, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 3ª DRPC/13ºDPC, com sede na cidade de São João del Rei, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc...

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97) e no artigo 1º da Portaria 2.242/2009, do Chefe do DETRAN/MG, datada de 04/06/2009;

Considerando a necessidade da nomeação de Comissões Processantes Permanentes para procederem à instauração de instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve

Art 1º- Designar uma Comissão Processante Permanente na Comarca de São João del Rei para proceder a instauração e instrução de Processos

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente : Rodrigo Crivellari de Pinho Tavares, Delegado de Polícia MASP. 667.812-2; Secretário: Wagner de Souza Bastos, Investigador de Polícia, MASP. 349.126-3; Membro: Carlos Magno Resende, Investigador de Polícia, MASP. 1.111.494-9; bem como designar uma segunda Comissão Processante Permanente na Comarca de São João del Rei para proceder instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída : Presidente : Giovanni Paulo de Figueiredo Aihara, Delegado de Polícia, MASP. 1.145.089-7; Secretário: Ademir Arcajo de Faria, Escrivão de Polícia, MASP. 370.143-0; Marcelo Augusto Teixeira Franco, Investigador de Polícia, MASP. 1.255.785-6;

Art 2º- Designar uma Comissão Processante Permanente para atuar nas Cidades de Coronel Xavier Chaves, Resende Costa, Nazareno e Conceição da Barra de Minas, a fim de proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente : Cláudio Gerardo de Oliveira, Delegado de Polícia, MASP. 298.276-7; Secretário: Gláucio Wallace Ribeiro Chaves , Investigador de Polícia, MASP. 342.321-7; Membro: Odair Luciano de Almeida, Escrivão de Polícia, MASP. 1.189.028-2.

Art 3º- Designar uma Comissão Processante Permanente para atuar nas Cidades de Andrelândia, Bom Jardim de Minas, São Vicente de Minas, Arantina e Madre de Deus de Minas, a fim de proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente : Rafael de Faria Emídio, Delegado de Polícia, MASP. 1.238.010-1; Secretário: Rolister Cardoso Junior, Investigador de Polícia, MASP. 1.111.858-5; Membro: Valdenício Fabiano de Almeida , Investigador de Polícia, MASP . 1.113.185-1;

Art 4º- Designar uma Comissão Processante Permanente para atuar nas Cidades de Tiradentes e Santa Cruz de Minas, a fim de proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente : Karen Hellen Esteves de Avelar, Delegada de Polícia, MASP. 1.329.900-3; Secretário: Renata Cristina da Silveira Anastácio, Escrivã de Polícia, MASP. 340.988.5; Membro: Arlindo César Fagundes, Investigador de Polícia, MASP. 341.608-8;

Art 5º- Designar uma Comissão Processante Permanente para atuar nas Cidades de Dolores de Campos e Prados, a fim de proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente : Deyvis Andrade Oliveira, Delegado de Polícia, MASP. 1.330.670-9; Secretário: Sérgio Murilo de Carvalho, Escrivão de Polícia, MASP. 381.216-1; Membro: Josiane Piedade Fonseca, Investigadora de Polícia, MASP. 1.242.673-0;

Art. 6º- Designar uma Comissão Processante Permanente para atuar na Cidade de Barroso, a fim de proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente : Alexander Soares Diniz, Delegado de Polícia, MASP. 381.126-2; Secretário: Vitor Hugo Assunção do Amaral, Escrivão de Polícia, MASP. 1.189.241-1; Membro: Edson Paiva Teixeira dos Santos, Investigador de Polícia, MASP. 349.224-6;

Art. 7º- Designar uma Comissão Processante Permanente para atuar na Cidade de Lagoa Dourada, a fim de proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente : Luiz Carlos Ferreira Pires, Delegado de Polícia, MASP. 341.181-6. Secretário: Adriana Lúcia Giarola, Escrivã de Polícia, MASP. 386.122-6, Membro: Eli Mateus Rodrigues, Investigador de Polícia, MASP. 341.233-5;

Art. 8º- Designar uma Comissão Processante Permanente para atuar nas Cidades de São Tiago e Ritópolis, a fim de proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente : Alessandra Aparecida Azalim, Delegado de Polícia, MASP. 1.330.154-4; Secretário: Mayra Figueiredo Nery, Escrivã de Polícia, MASP. 1.233.024-7; Membro: Cláudia Cristina do Nascimento Miranda, Investigadora de Polícia, MASP. 343.761-3;

Art. 9º- Revogar Portaria 008/2014 de 06/10/2014;

Art 10º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Del Rei, 21/07/2015

Marcos cardoso atalla

Delegado Regional de Polícia Civil – MASP 1.060.821-4

Autoridade policial

Edital de Citação/Notificação

A Diretora do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº. 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem no Serviço de Controle do Conductor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s) e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Bernardo Guimarães, nº. 1468, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, CEP 30.140.081 (horário de 8:30h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, pois atingiu a contagem de 20 (vinte) pontos ou mais no(s) periodod(s) de doze meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

01. Conductor:Janete Lara de O. Bertucci Pontos: 49
N.º do processo Registro da CNH Período
2626926/13 485145179 19/11/2008 a 14/08/2009
02. Conductor: Silvania Ferreira de Oliveira Pontos: 39
N.º do processo Registro da CNH Período
2627351/13 3959196309 14/06/2009 a 29/10/2009
03. Conductor: Laura Cristina C. Zambaldi Pontos: 20
N.º do processo Registro da CNH Período
2643605/13 3992044616 28/03/2009 a 04/11/2009
04. Conductor: Eduardo Rogér Melchior Pontos: 26
N.º do processo Registro da CNH Período
2643719/13 2180612364 10/02/2009 a 13/11/2009
05. Conductor: Samir Saddi Pontos: 38
N.º do processo Registro da CNH Período
2643731/13 1736328734 05/12/2008 a 15/11/2009
06. Conductor:Ivan Rodrigues Assis Pontos: 39
N.º do processo Registro da CNH Período
2643763/13 1988473708 22/11/2008 a 20/11/2009
07. Conductor: Renato de Araujo Felipe Pontos: 26
N.º do processo Registro da CNH Período
2643876/13 2949516620 17/03/2009 a 02/12/2009
08. Conductor: Bruno Leonardo de Oliveira Pontos: 21
N.º do processo Registro da CNH Período
2643886/13 3433149312 09/05/2009 a 03/12/2009
09. Conductor: Mauristes Fernando Ferreira Pontos: 22
N.º do processo Registro da CNH Período
2643913/13 489360635 20/05/2009 a 09/12/2009
10. Conductor:Jose Anchieta Silva GuimaraesPontos: 25
N.º do processo Registro da CNH Período
2643937/13 2817171746 15/02/2009 a 13/12/2009
11. Conductor:Alice Matoso de Oliveira Pontos: 25
N.º do processo Registro da CNH Período
2643951/13 1050147806 16/12/2008 a 15/12/2009
12. Conductor:Alexandre Andrade Gomes Pontos: 24
N.º do processo Registro da CNH Período
2643995/13 989952020 12/05/2009 a 20/12/2009
13. Conductor:Gilberto Ribeiro da Silva Pontos: 23
N.º do processo Registro da CNH Período
2715236/14 398672324 03/05/2009 a 09/10/2009
14. Conductor:Masaharu Imanishi Pontos: 36
N.º do processo Registro da CNH Período
2715288/14 3798758170 15/02/2009 a 27/12/2009
15. Conductor:Jose Alves Moreira Filho Pontos: 25
N.º do processo Registro da CNH Período
2715305/14 1599632252 02/02/2009 a 04/01/2010
16. Conductor:Elaine Cristina de Oliveira Pontos: 24
N.º do processo Registro da CNH Período
2740321/14 2388434599 14/05/2010 a 27/01/2011
17. Conductor:Elaine Cristina de Oliveira Pontos: 25

N.º do processo Registro da CNH Período
2740326/14 2388434599 30/10/2011 a 23/02/2012
18. Conductor:Gilmara Rodrigues Rosa Pontos: 41
N.º do processo Registro da CNH Período
2746188/14 648279007 16/01/2012 a 16/10/2012
19. Conductor:Sandro Parreiras de Oliveira Pontos: 20
N.º do processo Registro da CNH Período
2823844/14 4398761303 28/01/2013 a 28/08/2013
20. Conductor:Leonardo E. Assis de Oliveira